

PORTARIA Nº. 617/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 157/2023 advinda da Reitoria;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a obrigação do GESTOR em manter o limite de gastos com pessoal dentro do limite legal;

CONSIDERANDO a concessão das progressões dos servidores da Fundação UnirG, concedidas em maio de 2023, que alterou consideravelmente o índice de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO o Processo de Revalidação de Diplomas em curso na Universidade de Gurupi, e a necessidade de sua conclusão;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi – UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores indicados pela Reitora:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha	Presidente
Elisangela Mendes Oliveira	Membro
Gisele da Conceição Rodrigues	Membro
Kamila Vieira Gomes	Membro
Leandro Rodrigues Costa	Membro
Anandra dos Santos Pizzolatto	Membro – sem remuneração
Lívio Fernandes Cavalcante	Membro – sem remuneração

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, o valor do nível de complexidade 2, da Portaria nº 822/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº's 843/2022 e 1171/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Fundação UnirG

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 10/05/2023

Gardênia